



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 17.947.581/0001-76

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Refere-se à contratação de Empresa para obra DE IMPLANTAÇÃO EDIFICAÇÃO PROINFÂNCIA 2 NO DISTRITO DE ITAMURI

REFERÊNCIA:

Processo Licitatório: **Concorrência Pública, Processo 24, Modalidade 2/2025**

Contrato N° 024001/2025

Valor do Contrato: **R\$ 650.791,00** (Seiscentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e um reais).

A Prefeitura Municipal de Muriaé pela presente ordem de início de serviço autoriza a empresa J & G OBRAS DE MURIAÉ LTDA – ME a iniciar na data de 13 de maio de 2025 os serviços que menciona o Contrato acima epigrafado, celebrado entre a Administração Municipal de Muriaé e a empresa supracitada.

Muriaé, 13 de maio de 2025


Maria Cristina Navarro de Aquino Ribeiro
Secretária Municipal de Educação


Marcos Guarino de Oliveira
Prefeito Municipal de Muriaé